



## **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: [colpres@tjmg.gov.br](mailto:colpres@tjmg.gov.br)

Telefone: (0\*\*31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0\*\*31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da Sexagésima Quarta Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil realizada na Cidade de Palmas, Tocantins, nos dias 18, 19 e 20 de março do ano de dois mil e quatro. O Encontro foi aberto solenemente às 19 (dezenove horas do dia 18 dezoito) no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, presentes, dentre outras autoridades, os Exmos. Srs Ministro Maurício Correia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nilson Naves, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Desembargador José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva do Colégio, Governador Marcelo Miranda e Desembargador Marco Villas Boas, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. No início dos trabalhos, o Desembargador José Fernandes prestou informações sobre a gestão dos recursos financeiros do Colégio, sobre o andamento da chamada PEC paralela, sobre a remuneração da magistratura estadual, inclusive as liminares deferidas em Minas Gerais, cujos pedidos de cassação dirigidos ao Supremo não foram acolhidos ainda, aguardando manifestação dos impetrados e do Ministério Público. Alertou que as circulares expedidas pelas Presidências do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Superior do Trabalho não pertinem à magistratura. Discorreu também sobre a Reforma do Poder Judiciário, o Estatuto da Magistratura Nacional, cujo projeto será encaminhado no mês de abril à Câmara dos Deputados, o Projeto de lei que trata das serventias notariais e de registro e sobre a Comissão Organizadora da Conferência Internacional sobre Alternativas Penais. O Colégio decidiu recomendar a manutenção da atual remuneração dos magistrados até a fixação do subsídio, cujo projeto o Ministro Nelson Jobim pretende enviar logo após a sua posse na presidência do Supremo. Decidiu também posicionar-se contra a proibição do nepotismo exclusivamente no âmbito do Poder Judiciário; apoiar a aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos, que poderá ser matéria de destaque; contra a fixação de mandato para os membros dos Tribunais; apoiar o texto da Câmara no que se refere à realização de concurso para a magistratura, opondo-se contra a realização exclusivamente por instituição estranha ao Judiciário; contra a proposta de composição do Órgão Especial mediante a eleição de metade de seus integrantes; apoiar a alteração que estabelece a promoção de juízes por merecimento dentre os que integram a metade da lista na ordem de antigüidade; contra a criação do juízo arbitral; apoiar a manutenção do texto atual da composição dos Juizados Especiais por juízes togados e leigos; de acordo com o Relator no tocante à quarentena do quinto constitucional; contra a quarentena para os juízes aposentados poderem exercer a advocacia; apoiar o texto do Relator quanto à perda do cargo de juiz somente por sentença judicial e quanto à forma de eleição dos dirigentes dos Tribunais; apoiar também a proposta do Relator quanto à composição do Supremo Tribunal Federal, quanto às medidas cautelares e quanto à Súmula Vinculante; opor-se à presença de



## **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: [colpres@tjmg.gov.br](mailto:colpres@tjmg.gov.br)

Telefone: (0\*\*31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0\*\*31) 3237.6811 / 3237.6276

peessoas estranhas ao Poder Judiciário na composição do Conselho Nacional de Justiça; apoiar o texto do Relator quanto à composição do Superior Tribunal de Justiça; contra a federalização da competência para as causas relativas aos direitos humanos, a alteração da composição dos Tribunais Regionais Eleitorais e a extinção dos Tribunais de Alçada. O Des. Rêmolto Letteriello explanou sobre as sugestões para alteração da legislação processual civil, tendo o Colégio, após rica discussão, aprovado as propostas de modificação apresentadas, como igual, digo: o Des. Natanael Fernandes explanou sobre as sugestões para alteração da legislação processual civil, tendo o Colégio, após rica discussão, aprovado as propostas formuladas. Ficou estabelecido que na próxima reunião, a se realizar em Brasília nos dias 05 e 06 de abril, serão discutidas as propostas do Des. Rêmolto Letteriello; para esta reunião ficaram também as apresentações das sugestões para o aperfeiçoamento da mediação e da conciliação pela Comissão coordenada pelo Des. Oto Sponholz e das sugestões para a melhoria da prestação jurisdicional pela Comissão coordenada pelo Des. Tedesco, bem como de um trabalho do Des. Stefanello sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Des. Caio Alencar apresentou moção de louvor e de agradecimento ao Des. Natanael pelo apoio e pelos serviços prestados ao Colégio, à sua Comissão Executiva e aos Presidentes de Tribunais durante toda a sua gestão; a proposta foi aprovada à unanimidade. Ficou definido que o Colégio fará no dia 05 de abril uma visita aos Ministros Maurício Correia e Nilson Naves. Finalmente o Colégio expediu a “Carta de Palmas”, recomendando sua ampla divulgação . Encerrando o encontro, o Des. José Fernandes, em nome do Colégio, agradeceu a fidalga recepção do Des. Marco Villas Boas. Nada mais havendo, lavrei a presente ata, eu, Robério Nunes dos Anjos, Secretário ad hoc.

Seguem assinaturas.